

ANC X

As Constituinte na reta final

CORREIO BRAZILIENSE

13 OUT 1985

A emenda do Governo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte entra esta semana na fase final de tramitação, com o recebimento do parecer do relator, deputado Flávio Bierrenbach (PMDB/SP) terça-feira, dia 15.

Com votação no plenário do Congresso marcada para os dias 22 e 23, a emenda da Constituinte já obteve na prática o consenso dos grandes partidos e dos parlamentares em geral, que se inclinam pela Constituinte congressual, como defende a proposição governista, e não a separada do Congresso, como reivindicam a OAB e setores da ultra esquerda.

O entendimento, que resultou do jantar que o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, ofereceu na última terça-feira aos líderes de todos os partidos e os membros da Comissão Mista, deverá ainda abranger outras subemendas acopladas à proposta.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Uma delas é a que trata da extensão do prazo de desincompatibilização dos ministros, governadores e secretários de Estado, atualmente de cinco meses, que poderá ficar em torno de seis meses os titulares de mandatos parlamentares e de nove meses para os sem mandato.

A anistia ampla para os militares cassados esbarrou no

veto de Governo e em resistências expressivas dos meios parlamentares, que não concordam com a reintegração ou na simples promoção automática por antiguidade dos militares punidos.

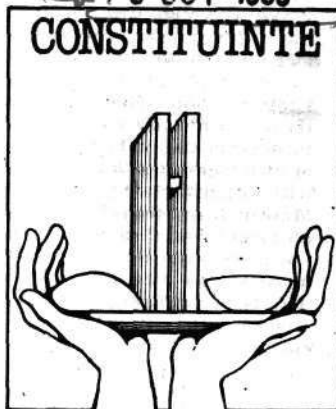
Finalmente caíram por terra as subemendas que convocavam a Constituinte autônoma, permitiam candidatos sem partido, delegados indiretos, delegados corporativistas (indicados pelas entidades sindicais e de classe) e delegados diretos avulsos.

PRERROGATIVAS

O esforço de Ulysses Guimarães, que está agindo em nome do Governo, para apressar a votação da Emenda da Constituinte, antes prevista para depois da eleição de 15 de novembro, teria como objetivo também, protelar a emenda das prerrogativas.

Receoso de que os parlamentares, ainda chamuscados com a violenta campanha de críticas da imprensa contra o Congresso, assumissem poderes demasiados em prejuízo do executivo, o Governo está empenhado em transferir a decisão da matéria para o ano que vem.

Os deputados e senadores contudo, estão determinados a reaver seus poderes antes do recesso parlamentar que começa a 15 de novembro, para entrar o ano de 1986, com atribuições para legislar na área econômico-financeira, emen-



dar o orçamento e libertos das amarras do decurso de prazo e do decreto-lei, que será limitado a questões de urgente necessidade pública.

Para alcançar este objetivo, a Comissão Mista de senadores e deputados dispensaram a audiência dos juristas e constitucionalistas que passaram a despertar a desconfiança dos políticos, depois que foram ao Senado insistir na Constituinte exclusiva e separada do Congresso.

— Estes juristas só vêm aqui para se exibir em ditar regras, que mais lhe convenham e não à democracia e à atividade política — disse agastado um membro da comissão e considerado o principal inspirador da decisão de

não ouvir os constitucionalistas.

RESULTADOS DO PLEITO

A antecipação da votação da emenda da Constituinte visou ainda prevenir o Governo contra eventuais surpresas provocadas pelos resultados da eleição nas capitais de 15 de novembro. Uma atitude emocional dos descontentes com estes resultados poderia ter influência negativa senão a inviabilização de vez da emenda Sarney.

Agora, com a votação da emenda acertada para os dias 22 e 23 deste mês, o Governo ficará mais aliviado, pois terá meios de evitar, com sua base, que o Congresso vote medidas capazes de tumultuar o processo político e o funcionamento normal do Governo.

Nesse sentido, o Governo se apresta para conter qualquer tentativa de vôos mais altos em termos de prerrogativas parlamentares, como é o caso do controle da concessão das emissoras de rádio e televisão, que alguns parlamentares querem tirar do Palácio do Planalto e jogar para o Congresso. E que com o esvaziamento do plenário de apenas um terço de senadores ou de deputados, o Governo terá condições de impedir aprovação de qualquer emenda constitucional que não lhe agrade.

ANC 88
Pasta 10/85-1
118/1985